
**DO GABINETE DO PREFEITO
PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

DISPENSA N.º 036/2018

AUTORIZAÇÃO

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação da clinica Terapêutica Estrela da Manhã - Emerson Luiz Gabrielli, para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória da Sra. Lurdes de Fátima Ferreira conforme processo judicial nº 1001336-20.2018.8.26.0025, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo pago 07 (sete) parcelas de R\$ 1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois reais), totalizando R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais), eis que há disponibilidade financeira.

Angatuba, 27 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL